

LIDO AO EXPEDIENTE  
DE 07 09 1993

TRANSCRITO

Livro Próprio N.º -

Pág. 03 (verso)

Em, 31-08-93

Telma  
FUNCIONÁRIO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 1993.  
LEI MUNICIPAL Nº 551 DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

Ementa: Dispõe sobre a criação e denominação de logradouro público.

Ementa: Dispõe sobre a criação e denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Mendes aprova e eu sanciono a

seguinte

A Câmara Municipal de Mendes aprova e eu sancio-

no a seguinte

Art. 1º - Passa a denominar-se Professora Maria Nata

LEI MUNICIPAL:

lina Souza e Silva Simões, a praça situada na bifurcação da Estrada RJ 133 com a

Art. 1º - Passa a denominar-se Professora Natalina Souza e Silva Simões, a praça situada na bifurcação da RJ 133 com a Estrada da Saudade, no bairro da Estação Velha.

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, de 1993

Art. 2º - A presente Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, 31 de AGOSTO  
de 1993.

- Prefeito -

RICARDO RAMALHO MELLO  
- Prefeito -